



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

procuradoria@jaguarao.rs.gov.br

Contrato n.º 048/2023

Inexigibilidade n.º 138/2023

Processo n.º 4209/2023

### CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSIS AOS MUNICÍPIOS

A Prefeitura Municipal de Jaguarão, com sede na Avenida 27 de Janeiro, nº 422, Bairro Centro, CEP 96.300-000 na cidade de Jaguarão RS, inscrita no CNPJ sob nº. 88.414.552/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rogério Lemos Cruz**, aqui denominado de **ÓRGÃO CONTRATANTE** e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, telefone (51) 3226-4808 e-mail [igam@igam.com.br](mailto:igam@igam.com.br), inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, representado neste ato pelo Sr. Luís Fernando Ramos, aqui denominada de **EMPRESA CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de Direito e nos termos do Art. 25, II da Lei 8.666/93, têm justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Informativos Técnicos nas seguintes áreas de Informação:

1. Servidor Público
2. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
3. Regime Próprio de Previdência Social
4. Regime Geral de Previdência
5. Direito Tributário
6. Compras, Licitações e Contratos
7. Processo legislativo (LO, RI)
8. Técnica Legislativa e Logística
9. Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos)
10. Planejamento Governamental
11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público
12. Tesouraria
13. Patrimônio, almoxarifado e frotas
14. Sistemas de Custos e Governança
15. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
16. Transparência e Lei de acesso à Informação
17. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias)
18. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
19. Saúde
20. Educação
21. Assistência Social
22. Estatuto da Criança e Adolescente
23. Meio Ambiente
24. Trânsito
25. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
26. Segurança Pública
27. Cerimonial e Protocolo
28. Turismo
29. Cultura e Esportes
30. Liderança
31. Gestão de Processos
32. Tabelas e Indicadores
33. IGAM Express

1.2) Acesso à página do IGAM onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

procuradoria@jaguarao.rs.gov.br

impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos;

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**2.1.** O valor mensal da assinatura dos Informativos é de **R\$2.036,68 (dois mil e trinta e seis reais e sessenta oito centavos)** vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

**2.2 O Prazo da assinatura é de 12 meses**, a contar da última assinatura digital, podendo ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do índice IPCA acumulado no período.

**2.3.** Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos, imediatamente:

- O acesso ao *site* do IGAM e aos Informativos objeto deste Contrato;
- Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
- A remessa de informações via newsletters;
- O desconto como clientes em cursos e serviços personalizados realizados pelo IGAM.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E DIREITOS

#### 3.1. Dos direitos da Contratante:

- A assinatura dos Informativos dá direito ao Contratante a realizar consultas técnicas, limitadas aos assuntos tratados nos Informativos, por escrito, internet, telefone ou pessoalmente;
- A resposta às consultas, caso não sejam encontradas nos Informativos, serão respondidas no prazo estabelecido pelo Contratante e, em caso de impossibilidade técnica do Contratado, em comum acordo entre as partes em cada caso;
- Em caso de o Contratante não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;
- Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
- Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão pública;
- Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- Acesso a vídeo aulas de temas técnicos elaborados pela Contratada;
- Atendimento pessoal na sede do IGAM;
- Descontos em cursos e serviços técnicos personalizados realizados pelo IGAM, que não fazem parte do objeto deste contrato.
- Todos os agentes e servidores terão acesso ao sítio do IGAM, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do Gestor do contrato.

#### 3.2. Dos Serviços Específicos:

Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:

- A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
- Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;
- Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
- Consolidação de leis municipais;
- Digitalização de documentos;
- Avaliação dos controles internos, auditoria, perícia;
- Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.

#### 3.3. Dos deveres da Contratante:

- Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
- Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Procuradoria

procuradoria@jaguarao.rs.gov.br

- Exercer a fiscalização deste Contrato, notificando por escrito à Contratada sobre quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução do Contrato;
- Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas.

### CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES:

Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, apurada em processo administrativo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Código da Despesa: 38968

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre

### CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE designa o Servidor Claudete Acosta Alves, conforme Portaria n.º 1090/2023, da Secretaria da Fazenda, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário para a regularização de falhas ou defeitos observados.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviço/produtos, em desacordo com o edital e este termo de contrato.

### CLAUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Fica eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes deste contrato na via judicial.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em três vias de igual forma e teor.

Jaguarão RS, 22 de junho de 2023.

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

*Luís Fernando Ramos*  
Luís Fernando Ramos  
IGAM

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

JAD

Este contrato se encontra  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria Jurídica.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico





## CONTRATO - PM JAGUARÃO

Data e Hora de Criação: 26/06/2023 às 11:50:41

Documentos que originaram esse envelope:

- CONTRATO - PM JAGUARÃO .pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: fe91f2b434c267fc7f9b4cedb345ed1231978fd4e6ddfbfd85e46e1c35cd7a2

[SHA512]: 38e0780156f16f03e2383dcf4feafa51938e07c8896e2fd58ca66a3065def39094ea14f67bc2f4357d80728d5405c849f4aebf542b7f02a07d69e4d06521f9b

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Luís Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)**

Data/Hora: 26/06/2023 - 12:45:56, IP: 187.183.219.44, Geolocalização: [-29.708493, -51.132441]

[SHA256]: 9aef4fe84e9ad7dde8d4767dafc182ddaec0a2099f56b57697f8e6498c4549b1

### Histórico de eventos registrados neste envelope

26/06/2023 12:45:56 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 187.183.219.44

26/06/2023 12:45:56 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 187.183.219.44

26/06/2023 12:45:33 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 187.183.219.44

26/06/2023 11:51:23 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114

26/06/2023 11:51:22 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114

26/06/2023 11:50:43 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2221-B275-9337-E8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AVMB SOLUCOES EM TI LTDA (CNPJ 03.486.598/0001-69) VIA PORTADOR ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA (CPF 246.287.270-15) em 26/06/2023 12:45:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO CHAGAS SOARES (CPF 491.528.400-00) em 04/07/2023 11:19:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/07/2023 11:48:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2221-B275-9337-E8C3>